



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Compras**  
Av. Rebouças, 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,  
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8203 - www2.maringa.pr.gov.br

## **DESPACHO**

Processo nº 01.17.00075650/2022.32

### **A COMPLANCE**

**EM Resposta ao** Ofício 211-22 - PE 377-2022 - Hig Pessoal (SEI nº 0930909), **segue resposta da Diretoria de Compras.**

**a) Qual a justificativa técnica para ter havido alteração da unidade de compra das fraldas geriátricas passando de “pacote” para “unidade”?**

A justificativa técnica é que por unidade de fralda vai haver mais isonomia na avaliação de custo já que, independente do formato de pacote que cada fornecedor indicar como proposta, chegaremos no custo por fralda para avaliação de menor preço. Há no mercado muitas marcas, sendo que cada marca pode oferecer uma quantidade diferente de unidades em seu pacote. Este fator pode vir a ser um impeditivo para que maior diversidade de empresas participem.

**b) Tendo em vista que no descritivo das fraldas foi prevista a quantidade mínima e máxima de fraldas que cada pacote pode conter, a empresa poderá entregar pacotes com quantidades variadas, desde que cada pacote tenha a quantidade dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos Isto é, pode, por exemplo, no caso da fralda geriátrica, entregar um pacote com 10 unidades, outro com 20 e outro com 50? Se há essa possibilidade, de que forma será feito o controle de entrada no controle de estoque?**

Uma vez feita a proposta o fornecedor vai indicar uma marca de fralda, sendo que a variação de quantidade de fraldas por pacote somente acontece de uma marca pra outra, uma vez definida a marca não haverá variação de quantidade de fraldas para cada tamanho.

**c) Como será feita a conferência das unidades de fraldas, tendo em vista que em cada pacote pode haver variação entre 7 e 100 unidades?**

A conferência e guarda aqui serão conforme formato físico do item, com código interno do sistema Almojarifado, criado apenas para guarda e distribuição do item. Havendo alteração do formato no decorrer do processo vamos mudar o código de guarda e distribuição.

**d) Levando em consideração que o Item 9, do Termo de Referência, apresenta apenas dotações orçamentárias referentes à SAS e a licitação destina-se a diversas secretarias do município, questiona-se: por qual razão o Edital não mencionou as dotações orçamentárias das demais secretarias envolvidas no processo licitatório?**

Se trata de um registro de preço elaborado de forma centralizada na Central de Compras para posterior atendimento as diversas secretarias municipais. Sendo assim o Gestor ao emitir as notas de empenho informará a empresa contratada as devidas dotações orçamentárias na ocasião em que for entregue a nota de empenho, e estas mesmas notas de empenho serão publicadas no Portal da Transparência com todos os dados necessários.

Informo que concordamos com o ponto de vista do OSM, e que para os próximos processos globais informaremos no Tero de referência a dotação orçamentária de cada uma das secretarias que fazem parte do processo, mesmo se a licitação tramitar por registro de preço.

At.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marinho de Souza, Diretor(a) de Compras**, em 04/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 04/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941450** e o código CRC **0126843B**.